



Of. PR/DL 178/2020

Jundiaí, em 15 de setembro de 2020

Exmo. Sr.

Deputado Cauê Macris

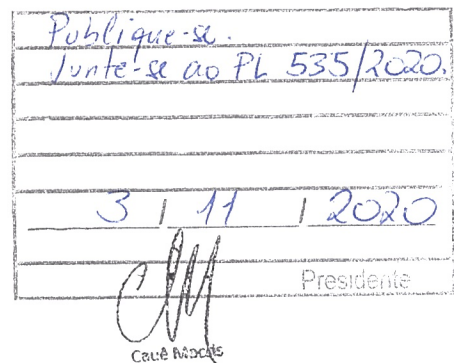
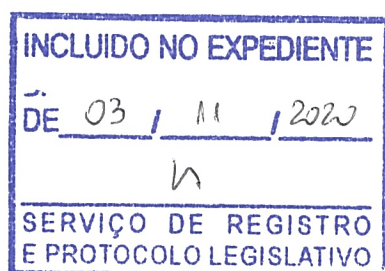
Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

São Paulo - SP

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 344, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada na 154.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

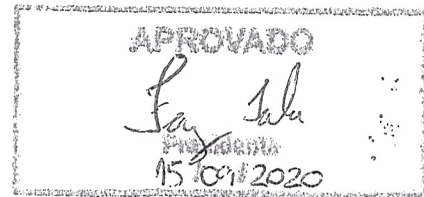
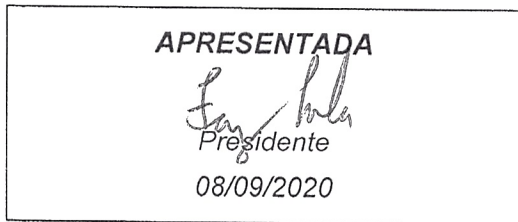
FAOUAZ TAHA
Presidente





MOÇÃO Nº 344

APOIO ao Projeto de Lei 535 de 2020, do Deputado Estadual Campos Machado, que institui o Programa Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendentes.



Considerando a nobre iniciativa do Deputado Estadual Campos Machado com a apresentação do PL número 535/2020, que faz referência à implantação, pelo Ministério da Saúde, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), firmando um compromisso de combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS), e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando as controvérsias em relação à saúde e de resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais (racismo), que corroboram com a morbimortalidade das populações negras brasileiras.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 535 de 2020, do Deputado Estadual Campos Machado, que institui o Programa Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendentes, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto e à presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2020.



VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'